*Dispõe sobre a concessão da “Medalha do Mérito Educacional do IFPB – Coriolano de Medeiros” ao senhor Sérgio Rolim Mendonça por sua contribuição à causa da Educação Profissional e Tecnológica e pelos relevantes serviços prestados ao Instituto Federal da Paraíba.*

# A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, considerando:

1. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
2. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, inciso XI;
3. o contido no processo nº 23381.004919.2022-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ‘*ad referendum’* a “Medalha de Mérito Educacional do IFPB – Coriolano de Medeiros”, *de forma individual,* ao senhor **Sérgio Rolim Mendonça** por sua importante contribuição à causa da Educação Profissional e Tecnológica e pelos relevantes serviços prestados ao Instituto Federal da Paraíba.

Art. 2º A concessão do Título se reveste de grande significado e foi outorgada simbolicamente por ocasião das comemorações alusivas aos 114 anos de aniversário do Instituto Federal da Paraíba.
Art.º 3º Em momento oportuno, o Diploma referente à outorga da honraria será entregue a(o) homenageado(a).

Art. 4º As devidas anotações serão feitas no Livro de Registro e Controle de Diplomas dos agraciados, no qual será reservada uma folha para os homenageados, onde serão registrados:

I. O nome do agraciado;

II. Data de nascimento;

III. Endereço;

IV. Profissão;

V. Minicurrículo de até 10 linhas;

VI. Outros dados e referências especiais, a critério do Cerimonial.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)***MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**
Presidente do Conselho Superior do IFPB